



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DRH
DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - DCRH

Ofício Circular nº 001/2019-DCRH/SEAP

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Senhores (as) Chefes:

Através do presente, informamos os critérios utilizados para formatação dos Comprovantes de Rendimentos e do Arquivo DIRF ano-calendário 2018, dos sistemas Meta4 e SIP.

As instruções referentes ao Comprovante de Rendimentos Pagos e de Retenção do Imposto de Renda na Fonte estão baseadas na Instrução Normativa RFB nº 1.215 de 15/12/2011, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.405 de 23/11/2013, a qual substitui o Anexo II.

As instruções referentes à Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF 2019, estão contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.836 de 03/10/2018.

1- INFORMAÇÕES NO COMPROVANTE DE RENDIMENTOS (META4)

Quadro 1 – Fonte Pagadora - Servidor

- Órgão: Lotação do servidor em dezembro/2018

(No caso de o servidor possuir dois vínculos em órgãos diferentes, constará o órgão em que o servidor teve maior rendimento em 2018, e se este estiver encerrado, constará o órgão ativo em dezembro/2018)

- CNPJ: 76.416.890/0001-89 (SEFA)

- Local: Unidade do Organograma

Quadro 2 - Identificação do Beneficiário

- CPF do servidor/contratado

- Nome do servidor/contratado

- Natureza do Rendimento:

0561 - Rendimentos do trabalho assalariado

Quadro 3 - Rendimentos Tributáveis e Descontos Efetuados

1- Total de Rendimentos (inclusive férias)

Somatória de todas as vantagens e revisões tributáveis, da base de dados da folha de pagamento do Meta4, no ano de 2018 inclusive férias, exceto 13º salário.

(Para conferência dos valores, imprimir detalhe da folha de pagamento do período de 01/01/2018 a 31/12/2018)

Senhores (as) Chefes

Das Unidades de Recursos Humanos



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DRH
DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - DCRH

1.1- Foram SOMADAS para base de dados IR 2018, as seguintes folhas complementares:

- 13/01/2018 - Folha Complementar CRES/Desligados (Crédito em 19/01/2018)
- 10/01/2019 – Folha Complementar Efetivos – Cotas CRE (Crédito em 27/12/2018)
- 12/01/2019 – Folha Complementar Efetivos – Férias SEED (Crédito em 27/12/2018)
- 13/01/2019 – Folha Complementar Efetivos – Cargo Comissão (Crédito em 27/12/2018)
- 14/01/2019 – Folha Complementar CRES (Crédito em 27/12/2018)
- 17/01/2019 – Folha Complementar CRES – Desligados (Crédito em 27/12/2018)

2- Contribuição Previdenciária Oficial

Somatória dos valores pagos à Previdência nos códigos 6003 (Rev. 7241), 6007 (Rev. 7242), 6023 (Rev. 6032), 6026 (Rev. 6034), 6092 (Rev. 6209), 6710 (Rev. 6720) e 6740 (Rev. 6840).

3- Pensão Alimentícia

Somatória dos valores pagos nos códigos 7101 (Rev. 7782), 7103 (Rev. 7783), 7105 (Rev. 7784), 7107 (Rev. 7785), 7109 (Rev. 7786), 7111 (Rev. 7787), 7113 (Rev. 7788), 7115 (Rev. 7789) e 7410 (Rev. 8884).

4- Imposto de Renda Retido

Somatória dos valores constantes nos códigos 6033 (IR normal), 6053 (IR férias) e 7501 (Revisão IR).

Quadro 4- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

1- Diárias e Ajudas de Custo

1.1- Somatória das diárias pagas em 2018.

- Diárias pagas diretamente pelos Órgãos EMBAP, FACILCAM, FAFIPA, FAFIPAR, FAFIUVA, FAP, FECEA, UENP e UNESPAR;
- Diárias pagas através da Central de Viagens, para os demais Órgãos.

1.2- Somatória dos códigos e revisões:

- 1326 (Rev. 2288) - Ajuda de Custos
- 1836 (Rev. 2836) - Ajuda de Custos Exerc. de Função de Procurador fora do Estado

2- Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho, Aviso Prévio e Acidente de Trabalho
Somatória dos códigos e revisões:

- 3943 (Rev. 2368) - Férias Proporcionais
- 3963 (Rev. 8726) - Indenização - Art. 479 CLT
- 3990 (Rev. 5816) - Indenização por Remoção Dec 8594/13 (QPPC, QPPO, PMPR)
- 4013 (Rev. 2369) - Adicional de Férias Proporcionais - 1/3 C.F.

3- Outros

Somatória dos códigos e revisões:

- 2183 (Rev. 8725) - Auxílio Transporte
- 2184 (Rev. 2420) - Auxílio Transporte - Aulas Extraordinárias



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DRH
DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - DCRH

- 2185 (Rev. 2421) - Auxílio Transporte - Acréscimo de Jornada
- 2187 (Rev. 2487) - Auxílio Transporte - Pecúnia

Quadro 5- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva na Fonte

O Décimo Terceiro Salário deverá constar o valor líquido, ou seja:

Somatória dos valores tributáveis pagos na folha 23/12/2018 (CRES) e 30/12/2018 (Ativos), somando-se os valores do código 2399 (Rev. D13 Ativos) e 3913 (13º salário indenização/Exoneração), deduzindo-se os códigos:

- 6013 (Rev. 7243) - INSS 13º Salário
- 6029 (Rev. 6035) - Fundo Financeiro D13
- 6036 (Rev. 6044) - Fundo Previdenciário D13
- 6780 (Rev. 6790) - Fundo Militar D13
- 6043 - Imposto de Renda D13
- Pensão Alimentícia - Valores pagos nos códigos 7101 (Rev. 7782), 7103 (Rev. 7783), 7105 (Rev. 7784), 7107 (Rev. 7785), 7109 (Rev. 7786), 7111 (Rev. 7787), 7113 (Rev. 7788), 7115 (Rev. 7789) e 7410 (Rev. 8884).
- R\$ 189,59 - Desconto por dependente cadastrado em "Familiares e Dependentes do RH" ou constante no campo "Dep IRRF" do contracheque de dezembro/2018.

Quadro 6- Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713 de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1- Natureza do rendimento: 0561

Quantidade de meses: consta o número de meses utilizados para o cálculo do RRA.

1- Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)

Somatória dos valores pagos sob código 2745 e 2999.

2- Dedução: Contribuição previdenciária oficial

Somatória dos valores descontados à previdência nos códigos 5040, 5041, 5042, 5043 e 5044.

3- Dedução: Pensão alimentícia

Somatória dos valores descontados à Pensão Alimentícia nos códigos 5101, 5102, 5103, 5104, 5105, 5106, 5107, 5108 e 5109.

4- Imposto sobre a renda retido na fonte

Somatória dos valores descontados ao imposto de renda nos códigos 5033.

Obs.: Cada evento do RRA consta separadamente no Comprovante de Rendimentos. Exemplo:

Servidor com RRA em março e setembro/2018: Constam as informações de março no campo 6.1 e de setembro no campo 6.2.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DRH
DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - DCRH

Quadro 7- Informações Complementares

1- Para servidores que possuem desconto de Pensão Alimentícia, constam as informações do CPF e nome do credor da Pensão Alimentícia bem como os valores pagos nos meses de janeiro a dezembro/2018 e 13º salário.

1.1- OUTRAS INFORMAÇÕES

1.1.1- RECOLHIMENTOS DE PAGAMENTO VIA GR-PR

Abater os valores recolhidos pelo servidor/contratado através de GR-PR e cadastrados pelas Unidades de Recursos Humanos dos Órgãos, na função "IR Recolhido via GR" no Meta4.

1.1.2- SERVIDORES COM MAIS DE UM VÍNCULO

Servidores efetivos, CRES e cargos em comissão.

Os rendimentos dos servidores que possuem mais de um vínculo com o Estado, foram somados num único Comprovante/DIRF.

1.1.3- ACESSO AOS COMPROVANTES DE RENDIMENTOS E DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

● Via internet

Estará disponível para consulta direta pelo servidor, em:

Portal do Servidor/Servidor consulte seu Contracheque/Comprovante de Rendimentos.

● Meta4 - Comprovante de rendimentos ano-calendário 2018

Não disponível.

● Meta4 - Declaração para credor da Pensão Alimentícia

Emitir em: Folha de Pagamento/Rotinas Anuais/Genérico/Declaração de Pensão Alimentícia.

Obs.: Declaração fornecida se solicitada pelo servidor ou credor.

2- INFORMAÇÕES NO COMPROVANTE DE RENDIMENTOS (SIP)

Quadro 1- Fonte Pagadora

- Órgão: Lotação do servidor em dezembro/2018

- CNPJ: 76.416.890/0001-89 (SEFA)

Quadro 2- Identificação do Beneficiário

- CPF do servidor

- Nome do servidor

- Natureza do Rendimento: 0561 - Rendimentos do trabalho assalariado

Quadro 3- Rendimentos Tributáveis e Descontos Efetuados

1- Total de Rendimentos (inclusive férias)



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DRH
DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - DCRH

Somatória de todas as vantagens tributáveis da base de dados do PPH, referente ao ano de 2018, inclusive férias, exceto 13º salário.

2- Contribuição Previdenciária Oficial

Somatória dos valores pagos a Previdência nos códigos 4FE, 4FP, 4CL E 4CH e atrasados.

3- Pensão Alimentícia

Somatória dos valores sob código 4EA e 6EA.

4- Imposto de Renda Retido

Somatória dos valores sob código 4GB e 4GI.

Quadro 4- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

1 - Salário Família

Somatória dos códigos 025,02G, 069, 168 e atrasados.

2- Diárias e Ajudas de Custo

Somatória dos códigos e atrasados:

024 - Ajuda de Custos (Estatutário)

07E - Ajuda de Custo (CLT)

3- Outras Vantagens Sem Incidência (Outros)

Somatória dos códigos e atrasados:

02Y – Auxílio Transporte – SEED/Estatutários

07W – Auxílio Transporte – SEED/CLT

Quadro 5- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva na Fonte

1- Décimo Terceiro Salário

Constar o valor líquido, ou seja:

Somatória dos códigos e atrasados:

- 02F - 13º Sal Com

- 058 - 13º Sal Ativ Civ

- 064 - 13º Sal 2 PA (CLT)

Deduzindo-se os códigos e atrasados:

- 4FF - C. Prev 13º S-FF- 4FG - C. Prev 13º S-FP

- 4CK - INSS 13º Sal CLT

- 4CY - INSS 13º Sal Com

- 4GH - IR 13º Salário

- 4EA - Prestação Alimentícia

- R\$ 189,59 - Desconto por dependente cadastrado no SIP.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DRH
DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - DCRH

Quadro 6- Informações Complementares

- Para servidores que possuem desconto de Pensão Alimentícia, constar as informações do CPF e nome do credor da Pensão Alimentícia bem como os valores pagos nos meses de janeiro a dezembro/2018 e 13º salário.

2.1-OUTRAS INFORMAÇÕES

2.1.1- RECOLHIMENTOS DE PAGAMENTO VIA GR-PR

Serão abatidos os valores recolhidos pelo servidor através de GR-PR e informados pelas URH's, a esta DCRH/SEAP.

2.1.2- ACESSO AOS COMPROVANTES DE RENDIMENTOS E DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

● Via Internet

Estará disponível para consulta direta pelo servidor em:

- Portal do Servidor/Servidor consulte seu Contracheque/Comprovante de Rendimentos.

● SIP - Comprovante de Rendimentos

Emitir em: PPI/Imposto de Renda/Emissão da Cédula C (Reemissão).

● SIP - Declaração para Credor da Pensão Alimentícia

Emitir em: PPI/Imposto de Renda/Declaração de Pensão Alimentícia, informando a matrícula do credor.

Obs.: Declaração fornecida se solicitada pelo servidor ou credor.

3- INFORMAÇÕES PARA O ARQUIVO DIRF META4 E SIP

Serão informados na DIRF, os rendimentos tributáveis:

● Com retenção de IR

Todos, ainda que tenham sofrido retenção de IR em um único mês do ano;

● Sem retenção de IR

- Valor igual ou maior a R\$ 28.559,70.

Atenciosamente,

Lúcia Mara Ijaille
Gerente da DCRH/SEAP